

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 590/GAPRE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os(as) servidores(as) ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e, EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA, Secretário de Gabinete matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos:
- a) N° **153/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ PB** e a empresa ORTHOVIDA **INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA -** CNPJ n° 14.323.297/0001-30;
- b) N° 154/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ PB e a empresa LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO CNPJ n° 35.785.276/0001-07;
- c) N° 155/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ PB e a empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA CNPJ n° 091.465.579-54;

que tem por objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 10 de outubro de 2024.

LES CRISTIANO INACIO

Prefeito